



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 07 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 992, DE 13 DE JULHO DE 2.021.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 979/2021, o qual autoriza a cessão de servidora pública Municipal à Agência Gurupiense de Desenvolvimento-AGD, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 165/2021/SMI, expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, de 09 de julho de 2021, solicitando a Revogação da Cessão da servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 979, de 06 de julho de 2.021, o qual autoriza a cessão à Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, da servidora pública Municipal **ROSIMAR BARBOSA RIO PRETO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, matrícula nº 1120.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO